



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

**O CLUBE DO EMPREENDEDOR**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** é uma iniciativa com o propósito de estimular os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG a dinamizar o empreendedorismo e mostrar que empreender é criar valor individual e coletivo.

**1.2 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** será organizado sob a orientação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, como o apoio da Diretoria/Coordenação de Extensão dos *Campi* e sob a coordenação de um professor de cada *Campi*, com o propósito de estimular o empreendedorismo entre os estudantes dos cursos presenciais e a distância (ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação) do IFNMG.

**1.3** Informações sobre o **O CLUBE DO EMPREENDEDOR** podem ser encontradas na página eletrônica [www.ifnmg.edu.br](http://www.ifnmg.edu.br)

**1.4** A dupla participante deverá se inscrever gratuitamente para sua participação no **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR**, dentro dos prazos especificados no cronograma presente neste edital.

**1.5 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** busca ideias de negócios e ou de criação de valor, que explorem a relação do economicamente/comercialmente viável, criação de valor social e melhoria de processo.

**2 DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**2.1** A composição das duplas poderá contar com alunos do ensino médio/técnico e/ou graduação e/ou pós-graduação, regularmente matriculados nos cursos presenciais ou a distância do IFNMG.

**2.1.1** As duplas podem ser formadas por alunos de diferentes níveis, cursos e modalidades de ensino.

**2.2** A dupla deverá indicar um representante – membro da dupla, que será o responsável por efetuar a inscrição no **O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** por meio do formulário (**ANEXO II**) disponível, neste edital, e para estabelecer todo e qualquer contato ou comunicação com a coordenação do DESAFIO.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

### **3 DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** é constituído pelas seguintes etapas:

**Fase 1 – Inscrição:** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo membro responsável pela equipe por meio do formulário disponível neste edital, apresentando, no ato da inscrição o modelo CANVAS da proposta em envelope identificado externamente com o nome da equipe proponente na Diretoria/Coordenação de Extensão do *Campus*.

**Fase 2 – O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** será dividido em duas etapas: A Etapa Local será realizada no *Campus*, onde será escolhida a dupla com a melhor ideia. A Etapa Central será realizada no *Campus Arinos*.

**Fase 3 – Submissão das propostas:** as propostas deverão ser submetidos por meio do modelo CANVAS.

### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** Na Etapa Local a dupla fará apresentação oral da sua ideia no seu *Campus* de origem, para que, dentre as propostas apresentadas, seja escolhida a ideia vencedora bem como a entrega da premiação. A apresentação oral será presencial, com a participação da dupla, podendo utilizar recursos multimídia para apresentar as propostas rigorosamente dentro do tempo máximo de 10 minutos.

**4.2** Na Etapa Local caso apenas uma dupla apresente ideia, a mesma deverá ser validada pela Banca examinadora, para que a dupla possa concorrer na Etapa Central.

**4.3** Na Etapa Central a dupla fará apresentação oral da sua ideia no *Campus Arinos*, para que, dentre as propostas apresentadas pelas duplas vencedoras da Etapa Local, seja escolhida a ideia vencedora bem como sua premiação. A apresentação oral será presencial, com a participação da dupla, podendo utilizar recursos multimídia para apresentar as propostas rigorosamente dentro do tempo máximo de 10 minutos.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Das exclusões: Serão excluídos do **O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** quaisquer propostas que estejam enquadrados nas seguintes condições:



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

- 5.1.1 Projetos que não apresentem autenticidade e que violem direitos autorais de terceiros; e,  
5.1.2 Projetos que não atendam às orientações quanto à formatação e às restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição.

**5.2** Do cronograma: As datas dos eventos e prazos do **O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** estão descritas no cronograma a seguir, ficando assegurado ao comitê organizador do **DESAFIO** o direito facultativo de mudanças de datas, se assim achar necessário por motivos de força maior.

<b>Datas</b>	<b>Etapa Local</b>
5.2.1 - 21/09/2017	Publicação do Edital
5.2.2 – 02 a 13/10/2017	Período de inscrição e entrega do envelope contendo o modelo Canvas
5.2.3 – 17 a 18/10/2017	Análise do Modelo de Negócios CANVAS pela Banca Avaliadora
5.2.4 – xx/xx/2017 *	Avaliação pela Banca Avaliadora da melhor ideia (Pitch/CANVAS) e entrega da premiação pelo Diretor Geral do <i>Campus</i> a dupla vencedora

\* A data da Etapa Local será definida pelo *Campus*

<b>Datas</b>	<b>Etapa Central</b>
5.2.4 – 06 a 07/11/2017	Análise do Modelo CANVAS pela Banca Avaliadora
5.2.5 - 08/11/2017	Avaliação pela Banca Avaliadora da melhor ideia (Pitch/CANVAS) e entrega da premiação pelo Reitor à dupla vencedora.

## **6 DA PREMIAÇÃO**

6.1. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

6.1.1 A dupla vencedora da Etapa Local receberá uma medalha

6.1.2 A dupla vencedora, bem como o Professor/Técnico Administrativo Orientador da Etapa Central será concedido auxílio viagem para participarem de um evento de empreendedorismo ou inovação regional ou nacional

## **7 DA SELEÇÃO**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

7.1 Os critérios de seleção das propostas são as estabelecidas no **ANEXO I**.

## **8 Das Disposições Finais**

8.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.3 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Extensão. Contato: (38) 3201-3080 ou pelo e-mail [clubedoempendedor@ifnmg.edu.br](mailto:clubedoempendedor@ifnmg.edu.br)



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

**ANEXO I**

**Critérios de seleção das propostas – Modelo Canvas**

<b>Crítérios</b>		<b>Máx Possível</b>	
<b>Apresentação</b>	<b>Saudação/Identidade</b>	Apresentou-se de maneira clara?	10
		Informou o nome dos integrantes	
	<b>Objetivo Principal</b>	Comunicou de maneira clara e criativa a ideia principal?	30
		Utilizou argumentos persuasivos para mostrar o porquê daquela ideia?	
	<b>Objetivos Secundários</b>	Declarou de forma clara a missão da empresa e o nicho de mercado?	20
	<b>Confiança/Energia</b>	Espontaneidade	20
		Naturalidade e Engajamento	
		Entusiasmo	
		Preparação e Confiança	
	<b>Voz/Discurso</b>	Clareza no discurso	20
Boa articulação			
Velocidade da Fala			
<b>Nota Final</b>		<b>100</b>	



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

*Método de Avaliação do Elevator's Pitch.*

<b>Critérios</b>			<b>Máx Possível</b>
<b>Conteúdo</b>	<b>Saudação/Identidade</b>	Estabeleceu uma conexão imediata com o ouvinte?	10
		Apresentou-se de maneira clara?	
		Informou o nome dos integrantes?	
	<b>Objetivo Principal</b>	Comunicou de maneira clara e criativa a ideia principal? Que tipo de solução inovadora o negócio está trazendo?	30
		Utilizou argumentos persuasivos para mostrar o porquê daquela ideia?	
	<b>Objetivos Secundários</b>	Declarou de forma clara a criação de valor da ideia.	20
Descreveu de forma clara os competidores e como a empresa competirá de maneira efetiva?			
<b>A pergunta</b>	Estimativa do tamanho do mercado e potencial de crescimento.	30	
<b>Follow up</b>	Demonstrou Estratégia de crescimento: como os clientes serão alcançados numa operação eficiente e de baixo custo?	30	
<b>Apresentação</b>	<b>Confiança/Energia</b>	Espontaneidade	30
		Naturalidade e Engajamento	
		Entusiasmo	
		Preparação e Confiança	
	<b>Linguagem Corporal</b>	Postura Adequada	
Aparência			



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

		Efetividade no uso de gestos e expressão facial	30
		Contato visual efetivo	
	<b>Voz/Discurso</b>	Boa voz	20
		Volume apropriado	
		Variação do discurso e do tom	
		Boa enunciação	
		Clareza no discurso	
		Boa articulação	
		Velocidade da fala	
<b>Nota Final</b>			<b>200</b>



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b><i>Campus:</i></b>	
<b>Dados da Dupla</b>	
<b>Membro 1</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Telefone Contato:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Membro 2</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Telefone Contato:</b>	
<b>Curso:</b>	